



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO: Nº / 2022

Eu, o vereador Alexandre Campos, no uso da atribuição que me confere o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICO ao Prefeito de Embu das Artes um programa de política pública multisetorial que unifique e integre todas as outras ações executadas isoladamente, bem como encampar ideias das proposições legislativas em curso, no sentido de beneficiar globalmente o conjunto da população com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down, e quaisquer outras deficiências (físicas e mentais), reconhecidas pela Organização Mundial da Saúde. O programa aqui indicado envolverá políticas executivas integradas com todas as Secretarias municipais, inclusive a de Mobilidade, não limitando-se assim apenas às da Saúde ou da Educação.

JUSTIFICATIVAS:

Considerando a inspiração acerca do Poupatempo (como ideia e não como espaço físico). O Poupatempo é um programa paulista de extremo sucesso e respeito, que reúne num único plano de política pública dezenas de serviços que antes eram prestados de forma descentralizada, com pouca ou nenhuma comunicação entre si;

Considerando que a população embuense enquadrada na condição de PCD's (pessoas com deficiência) – bem como suas respectivas famílias – geram alto grau de demanda por prestação de serviços nas mais distintas áreas de atuação do poder público. Por exemplo: a criança deficiente, em fase escolar, exige uma política integrada que lhe assegure –simultaneamente – transportes adaptados e com ampla rede de cobertura municipal, além de escolas dotadas de espaços e recursos humanos qualificados para atender a educação inclusiva. Pais, mães e familiares de pessoas com deficiências, por outro lado, consomem ações afirmativas na área da assistência social a fim de recepcionar e encaminhar as necessidades para as demais secretarias ou entidades parceiras.

Considerando que, no final das contas, toda essa população vai acabar consumindo, direta ou indiretamente, serviços de planejamento, obras, lazer, saúde e de tantas outras áreas, que juntas devem se comunicar entre si, numa única meta: garantir acesso aos direitos assegurados no estatuto das pessoas com deficiência por meio de uma rede local, qualificada, universalizada e padronizada, mas ao mesmo tempo sensível às necessidades individuais.

Embu das Artes, 22 de agosto de 2022.

ANEXO

MENÇÃO À ALGUNS DOS MUITOS TÓPICOS QUE PODERÃO COMPOR O PROGRAMA MUNICIPAL DE POLÍTICA PÚBLICA INTEGRADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SEUS RESPONSÁVEIS, CONFORME REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA CADA CASO:

- Transporte coletivo urbano com adesivos e demarcações universais;
- Veículos do transporte coletivo urbano, com frota totalmente apta para o embarque seguro de PCD's;
- Emissão de crachá ou carteirinha de identificação para ser apresentada aos fiscais, motoristas e outros passageiros de ônibus, como meio de informar o direito ao embarque e ao assento prioritário nos veículos. Esse documento é fundamental, sobretudo para os autistas, que, pela ausência de debilidades físicas aparentes, faz com que as pessoas em geral não os reconheçam como pessoas com deficiência;
- Oferta de treinamento e atualização constante para motoristas e outros funcionários da área de mobilidade;
- Ampliação ou aperfeiçoamento da oferta de atendimento do transporte modalidade porta a porta (casa ↔ escola, casa ↔ consultório médico e outros itinerários devidamente regulamentados);
- Incorporação (caso ainda não haja) de auxiliares qualificados para lidar com pessoas com deficiência durante o embarque, viagem e desembarque de pessoas com deficiências nos serviços de transporte porta a porta e assemelhados;
- Nas unidades de ensino convencionais, a incorporação regular e permanente de auxiliares de professores para assistirem alunos de inclusão durante os períodos de aula;
- Estimular professores a se especializarem em educação inclusiva;
- Na Saúde, criar núcleos e rotinas de acompanhamento alternativo aos serviços regulares de atendimento, voltados para as áreas de psicologia, psiquiatria, fisioterapia e outras especialidades;
- Promover ações contínuas de socialização por meio do esporte, das programações culturais e da própria educação;
- Promover o reconhecimento de espaço e de elementos, por meio de ações na área ambiental;
- Promover campanhas educativas entre a população geral, com o intuito de facilitar a relação com as pessoas com deficiências;
- Nos projetos e execuções de obras, incluir acessibilidade e condições que favoreçam a interação de pessoa para pessoa e pessoa para as prestações de serviço, de forma que a população como um todo consiga melhor usufruir o direito de cidadania nos diversos cantos, circunstâncias e ambientes do município;
- No âmbito da assistência social, colocar à disposição desta Secretaria ferramentas de apuração de necessidades, bem como uma rede de encaminhamento e acompanhamento das famílias onde hajam portadores de alguma deficiência. Sabe-se que a pessoa com deficiência incapacitativa exige a supervisão assídua de pelo menos um membro da família, fazendo com que esse responsável tenha que abrir mão de um emprego e conseqüentemente, comprometendo a renda da casa. Sem falar na sobrecarga emocional ao qual é acometido membro familiar que cuida de alguém com deficiência.